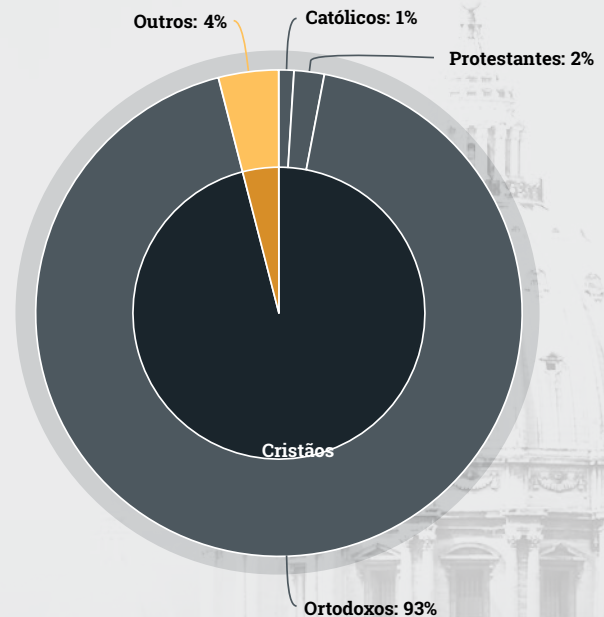


Moldávia



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA

A paisagem religiosa da Moldávia é constituída majoritariamente por cristãos (96%), dos quais aproximadamente 93% são ortodoxos e pertencem ou à Igreja Ortodoxa Moldava (IOM) ou à Igreja Ortodoxa da Bessarábia (IOB). Esta última tornou-se autônoma da Igreja Ortodoxa Romena no final da década de noventa.

Na Transnístria, um estado autônomo ao longo do lado oriental do país, aproximadamente 80% da população pertence à IOM. Outros grupos religiosos incluem Batistas, Testemunhas de Jeová, Muçulmanos, Católicos, Adventistas do Sétimo Dia, Judeus, Luteranos, Evangélicos e Cristãos carismáticos, e Cristãos antigos, que se separaram da Igreja Ortodoxa Russa no séc. XVII.^[1]

A Moldávia obteve a independência da União Soviética em 1991, mas ainda não resolveu a situação da religião dissidente da Transnístria. Apesar de reivindicar a independência da República da Moldávia, a Transnístria não é reconhecida pela comunidade internacional e é designada pela Moldávia como Unidade Territorial Autônoma da Transnístria com Estatuto Legal Especial. Depois de várias tentativas falhadas de estabelecer uma Constituição para um estado reintegrado, há duas constituições, dois

parlamentos e dois conjuntos de leis que governam o território oficial da Moldávia.^[2]

A Constituição moldava de 1994 garante o direito à liberdade religiosa ou de crença através do artigo 31º (liberdade de consciência) que, além de garantir o direito ao culto, estipula que os grupos religiosos devem gozar de independência e autonomia.^[3] No âmbito do artigo 40º (liberdade de reunião), os grupos religiosos podem reunir pacificamente. E, no âmbito do artigo 16º (igualdade) há igualdade para todos, independentemente da filiação religiosa ou de crença.

Contudo, há uma clara preferência pelo Cristianismo Ortodoxo, em particular pela IOM, que serve de fato como religião estatal. Além disso, certas disposições religiosas abrem a possibilidade de o Governo discriminar grupos religiosos minoritários.

A Lei Moldava das Denominações Religiosas de 1992 n.º 979-XII, de 24 de março de 1992, foi a legislação que, antes da revisão de 2007,^[4] implementou as disposições da Constituição relativas à liberdade religiosa. Esta lei previa o direito a ser livre de escolher, mudar ou praticar a própria religião ou crença, e não permitia a discriminação com base na filiação religiosa.

[1] <http://www.state.gov/documents/organization/171710.pdf>

[2] Religious Freedom in the World, edição de Paul Marshall, Rowman & Littlefield Publishers Inc., publicado em colaboração com o Centro de Liberdade Religiosa do Hudson Institute, 2008

[3] <http://legislationline.org/documents/action/popup/id/16261/preview>

[4] Lei das Denominações Religiosas e seus Equivalentes, n.º 125 de 11 de Maio de 2007 (<http://www.legislationline.org/documents/action/popup/id/15972>).

A liberdade religiosa pode ser restringida quando estão em causa a ordem pública e a segurança, para proteção da saúde pública e da moral, ou quando os direitos e liberdades do indivíduo são inibidos. É proibido o “proselitismo abusivo” no âmbito do artigo 4º da lei revista em 2007. O significado de “abusivo” não está definido, embora seja dada uma definição de “proselitismo impróprio”.

A lei também reconhece a “especial importância e papel de liderança” da IOM, e o Governo concede-lhe privilégios especiais.

Para ser uma denominação religiosa reconhecida pelo Estado e atuar como entidade legal, os grupos religiosos têm de se registrar junto do Estado. O processo de registro é supervisionado pelo Ministério da Justiça. Há cinquenta e uma entidades religiosas oficialmente reconhecidas pelo Governo moldavo.

As denominações registradas gozam de certos benefícios: podem estabelecer associações e fundações e estão isentas de pagar impostos sobre imobiliário e sobre terrenos; podem também deter propriedades e terrenos para cemitérios, construir igrejas, publicar literatura religiosa, abrir contas bancárias e contratar funcionários.

Não há escolas para a Igreja Ortodoxa Moldava ou para outros grupos religiosos, com exceção de duas escolas judaicas e um jardim de infância, que são financiados pelo Estado, ambos em Chisinau.^[5]

Por contraste, os grupos religiosos não registrados não podem fazer transações legais ou receber donativos. Além disso, apenas os missionários dos grupos religiosos registrados podem candidatar-se a obter autorizações de residência temporária.

As religiões que não se registram, não conseguem registrar-se ou veem o seu pedido de registro recusado, podem tentar estabelecer-se como organizações civis.

No Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (ECHR na sigla inglesa), no caso Igreja Metropolitana da Bessarábia e Outros v. Moldávia (2002),^[6] a IOB argumentou que lhe tinha sido recusado o registro devido ao alinhamento político do Estado com a IOM. O tribunal decidiu que a IOB tinha sido discriminada e que tinha sido violado o seu direito à liberdade religiosa no âmbito do artigo 9º através da recusa do Governo moldavo em aprovar o seu registro separado.

A Assembleia Espiritual de Muçulmanos da Moldávia acabou por se registrar como ONG depois de lhe ser recusado o registro por várias vezes. A organização levou o caso Cârnuirea Spirituală a Musulmanilor din Republica Moldova v. Moldávia (2005) ao EHCR,^[7] mas este foi considerado inadmissível, pois

o tribunal não considerou que a sua alegação de discriminação tivesse substância.

A Constituição da região disputada de Transnístria requer que as organizações religiosas estejam registradas para gozarem de certos benefícios. A IOM é a religião dominante na região e os requisitos para o registro tornam quase impossível que muitos grupos religiosos minoritários funcionem adequadamente na área. O Ministério Público supervisiona a implementação da lei da liberdade religiosa.

Como esta região não é reconhecida internacionalmente, há pouca aplicação das leis e das políticas e há restrições à liberdade religiosa para as minorias religiosas. Os grupos religiosos minoritários hesitam em relatar problemas.^[8]

INCIDENTES

Membros da Igreja da Unificação detidos e mantidos sob falsas acusações de tráfico de seres humanos

Em outubro de 2015, dois membros da Igreja da Unificação foram detidos e mantidos em prisão preventiva até ao final de janeiro de 2016, antes de serem colocados em prisão domiciliária. Foram acusados de tráfico de seres humanos (artigo 165º do código penal), uma acusação com pena de prisão de 6 a 12 anos.

O Ministério Público alegou que eles tinham estabelecido a Igreja da Unificação na Moldávia em 2008 como um “grupo de crime organizado”. Embora as alegações indicassem que os réus eram culpados de organização de um grupo criminoso (a Igreja da Unificação), Oleg Savenkov, um cidadão ucraniano, não estava na Moldávia quando a Igreja foi fundada e Mihail Calestru nunca tinha feito parte da liderança da Igreja.

Foram libertados no final de Março, mas as acusações nunca foram retiradas. Pensa-se que as autoridades abusaram da legislação antitráfico de seres humanos para atacar em força uma religião minoritária de origem estrangeira.

Duas associações Falun Gong obrigadas a deixar de existir

O Supremo Tribunal da Moldávia confirmou a ordem de dissolução de duas associações públicas Falun Gong na Moldávia devido ao uso de um símbolo espiritual classificado como material extremista perante a lei.^[9]

[5] <http://www.state.gov/j/drl/rls/irf/2001/5635.htm>

[6] <http://www.strasbourgconsortium.org/portal.case.php?pageld=10#caseld=175>

[7] <http://www.strasbourgconsortium.org/common/document.view.php?docld=4174>

[8] <http://www.state.gov/documents/organization/171710.pdf>

[9] Lei do Combate à Atividade Extremista (<http://www.legislationline.org/documents/action/popup/id/4824>) e artigo 24 da Lei das Denominações Religiosas e seus Equivalentes (<http://www.legislationline.org/documents/action/popup/id/15972>).

Em fevereiro de 2015, o Relator Especial da ONU para a promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão, o Relator Especial para o direito à liberdade de associação e reunião pacífica, e o Relator Especial para a liberdade religiosa e de crença emitiram uma declaração conjunta expressando a sua preocupação com esta decisão e afirmando que ela violava “os direitos de liberdade de associação, liberdade de expressão e liberdade religiosa e de crença, tal como consagrados nos artigos 18º, 19º e 21º do ICCPR.”^[10]

Hostilidade para com testemunhas de Jeová

As Testemunhas de Jeová, que se tornaram cada vez mais ativas na Moldávia durante o período abrangido por este relatório, enfrentaram hostilidade por parte de sacerdotes ortodoxos. Houve vários incidentes nos últimos anos nas aldeias de Cristesti, Marinci, Hrusova, Cateleni e Balanesti.

Na Transnístria, foi recusada a renovação do registo às Testemunhas de Jeová em Tiraspol e Rybnitsa, e é impossível registarem quaisquer novas entidades legais em qualquer parte do país.

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

A preferência demonstrada pelo Estado para com a Igreja Ortodoxa Moldava é uma das principais questões para a liberdade religiosa na Moldávia.

A recusa do registo pode ser um problema para alguns grupos religiosos minoritários. O uso de outras leis, como as leis do tráfico, para tentar acusar os membros da Igreja da Unificação levantam preocupações, pois se no passado o problema era essencialmente de discriminação passiva, o Ministério da Justiça parece agora mais ousado nas suas tentativas de suprimir os movimentos religiosos minoritários.

Além disso, para que a situação na Transnístria melhore para as minorias religiosas, a relação entre a Moldávia e a sua região separatista precisam ser retificadas, pois esta é atualmente uma área legalmente nebulosa.

[10] [https://spdb.ohchr.org/hrdb/29th/public_-_UA_Moldova_10.02.15_\(1.2015\).pdf](https://spdb.ohchr.org/hrdb/29th/public_-_UA_Moldova_10.02.15_(1.2015).pdf)